

Materiais e Equipamentos-Ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil - DPC
Assinado em 25/07/2025.

ROOST LTDA

Protocolo n.º 23.781.085-6

Valor total: R\$ 389.023,00 (trezentos e oitenta e nove mil e vinte e três)

Vigência: 25/07/2025 até 24/11/2025.

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de switches gerenciáveis para atender às necessidades da Divisão de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN.

Assinado em 25/07/2025.

JOSÉ CARLOS BAZAN

Protocolo n.º 24.060.895-2

Este Termo Aditivo tem por objeto a RETIFICAÇÃO na Cláusula Terceira do Contrato nº 0992/2023 - GMS nº 5383/2023, que tem por objeto a locação da sede da 1ª CIA - 18º Batalhão da Polícia Militar em Cornélio Procopio.

Assinado em 28/07/2025.

99997/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI

TED n.º 063/2025 - E-protocolo - 24.340.594-7 - **Participes:** SETI/UEF/IAPAR/EMATER(IDR-PARANÁ) - **Objeto:** O presente **Termo de Execução Descentralizada** - TED - tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado "**REVITALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SOLOS DO POLO REGIONAL DE PESQUISA E INOVAÇÃO DE PONTA GROSSA**", cujo objeto consiste em realizar ações voltadas a melhorias da estrutura física do Laboratório de Solos do Polo Regional de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa, buscando a modernização dos equipamentos a fim de se ampliar a oferta de análises laboratoriais de solos, tecido vegetal e microbiologia em apoio às pesquisas com foco em agricultura conservacionista, enquadrado na Área Prioritária "**AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO**" definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ - Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 1.272.345,00 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, sendo R\$ 269.750,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) para o exercício de 2025 e R\$ 1.002.595,00 (Um milhão, dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais) para o exercício de 2026. A realização por simples apostila, desde que previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da publicação.

DA VIGÊNCIA

O presente TED terá vigência de **36 (trinta e seis)** meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná. O TED poderá ser prorrogada, mediante justificação, pelo Decreto nº 11.180, de 2022, devendo antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da publicação.

O TED e eventuais termos aditivos serão publicados na imprensa eletrônica oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a

íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

100059/2025

Secretaria do Turismo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 188/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE AMPERE.

PROTÓCOLO 23.912.458-5

OBJETO: O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados a fomentar o fluxo turístico do Paraná, por meio do turismo rodoviário e da inclusão social, para os cidadãos do Município de Ampere, que irão para os destinos turísticos da cidade de Santa Izabel do Oeste e Santo Antônio do Sudoeste e Foz do Iguaçu, valorizando o patrimônio natural e cultural do Estado do Paraná, bem como promovendo e incentivando o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 160 (cento e sessenta dias) dias após a publicação do DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Dá-se ao presente convênio o valor de R\$ 58.580,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), sendo que caberá ao CONCEDENTE a transferência do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo o CONVENIENTE arcar com contrapartida no valor de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

SETU

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 - Paraná Turístico

Natureza de Despesas: 3390.3905 - Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 501 - 101 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00

MUNICÍPIO AMPERE

Dotação Orçamentária: 354 - 1 - 13001 - 13 - 392 - 513 - 2.27 - 0 - 319013

Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte: 1000

Valor: R\$ 8.580,00

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

Jefferson Abade

Diretor Geral - SETU

Douglas Diems Morockoski Potrich

Prefeito Municipal de Ampere

99643/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00233/2025 CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Termo de Convênio, O presente termo tem por objeto a união de esforços entre os participantes para fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei nº 21.760, de 30 de novembro de 2023, por meio do Festival de Melado e do Mel que será realizado de 07 à 10 de agosto de 2025, no Município de Capanema

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$106.132,00 (cento e seis mil, cento e trinta e dois reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$95.518,80 (noventa e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos) tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 - Paraná Turístico; Natureza da despesa 3390.3922 - Exposições, Congressos e Simpósios e Fonte de recursos 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Prê-empenho nº 2025NR000244 expedido em 23/07/25.

MUNICÍPIO

o valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$10.613,20 (dez mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos). tem a seguinte classificação orçamentária: 12 Secretaria Municipal de Aceleração ECON 004 Diretoria -Geral da SECON das Atividades da Diretoria Geral da SECON IÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Livres)

Prefeito Municipal de Capanema

- Diretor Geral da Secretaria De Estado Do

ini e Paulo José Custódio como testemunhas da

99698/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
485321725

Documento emitido em 29/07/2025 08:39:20.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11942 | 29/07/2025 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado do Turismo